



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

22/2025

**CONTRATO DE FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE
SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA NOS
DEPÓSITOS DE ÁGUA – ABELHEIRA – QUARTEIRA,
PELO VALOR GLOBAL DE 13.840,46€, ACRESCIDO DE
IVA À TAXA LEGAL EM VIGOR**

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, em Loulé, no Edifício dos Paços do Concelho, perante mim, [REDACTED] dos contratos, da Câmara Municipal de Loulé, conforme despacho emitido pelo Senhor Presidente da Câmara no dia dois de dezembro de dois mil e vinte e quatro, é celebrado o presente contrato:-----

Entre o **MUNICÍPIO DE LOULÉ**, pessoa coletiva número 502098139, com sede na Praça da República, em Loulé, representado por **VÍTOR MANUEL GONÇALVES ALEIXO**, na qualidade de seu Presidente, com poderes para o acto, nos termos legais e a empresa **2014 SEGURANÇA – UNIPessoal, LDA.**, com sede na Rua Garcia de Orta, 22 Loja A - Amadora, com o capital social de 5.000,00€, com o número único de matrícula e pessoa coletiva 510951244, representada por **RODRIGO EDUARDO NUNES POTRA**, portador

[REDACTED]
qualidade de procurador da empresa, com poderes para o ato conforme consta da certidão permanente e procuração de 24 de agosto de 2022, é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato que se rege pelas cláusulas seguintes:-----

PRIMEIRA: Por despacho do Sr. Vice-Presidente de **27 de dezembro de 2024** e na sequência de ajuste directo (regime geral), nos termos da alínea d), nº 1 do artigo 20º do CCP, é adjudicado à empresa **2014 SEGURANÇA – UNIPessoal, LDA.**, o **“FORNECIMENTO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA INTEGRADA NOS DEPÓSITOS DE ÁGUA – ABELHEIRA – QUARTEIRA”**, pelo valor global de 13.840,46€ (treze mil, oitocentos e quarenta euros e quarenta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, conforme caderno de encargos e proposta do adjudicatário, e demais elementos patentes no concurso que se consideram integrados no presente contrato, tendo o encargo cabimento na **rubrica orçamental 02/07.01.10.02. e**



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

na rubrica do Plano Plurianual de Investimento 1.2.1./05 – 2024/I/22 – “Aquisição de equipamento básico para a Proteção Civil (2024).-----

A despesa referente a este contrato tem o compromisso orçamental n.º **7835** e o LCPA n.º **2527**, no âmbito do artigo 5.º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, conjugado com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06.-----

SEGUNDA: O objeto do presente contrato consiste no fornecimento e implementação de Sistemas de Segurança Integrada nos Depósitos de Água – Abelheira – Quarteira, conforme se descreve no caderno de encargos e na proposta do fornecedor que se dá como inteiramente reproduzida. -----

TERCEIRA: A descrição e quantidade do material pretendido é o seguinte:-----

Fornecimento e instalação e o material pretendido um sistema de intrusão – SADIR e videovigilância - CCTV nos Depósitos de abastecimento de água em Quarteira adequado às circunstâncias do local. (características gerais na tabela infra), para se conseguir garantir um perímetro de segurança em todo espaço.-----

SADIR	QTD
• HS2064TNKESPA Central JCI/DSC (Tyco) PowerSeries NEO Híbrida 6-64 Zonas, EN50131 Grau 2 com bateria 12V 7Ah ou equivalente	1
• HSM2108 Módulo JCI/DSC (Tyco) PowerSeries NEO de expansão de 8 zonas, EN50131 Grau 2 ou equivalente	1
• HS2LCDPE1N Teclado JCI/DSC (Tyco) PowerSeries NEO com LCD cableado, com leitor de proximidade, EN50131 Grau 2 ou equivalente	1
• TX-G16T Comunicador GSM Triadis ou equivalente	1
• SO/ALTO/WH Sirene Interior, 110 dB, dimensões: 115 x 115 x 32 mm, certificada EN50131-4 Grau 3 ou equivalente	3
• VEGA PLUS Sirene Exterior com 4 tons de toque, 112 dB, Base Azul, Tampa Branca, dimensões: 260 x 275 x 55 mm, certificação EN50131-4 Grau 3 ou equivalente	1
• DC108 Contacto industrial alumínio aplicação no solo - GAP: máx 7,5 cm - NF - cabo aramado 2m, mag 8,9x3,9x3,9 cm- sw 8,9x1,0x3,9 cm	6
• LC-204 Detetor JCI/DSC (Tyco) PIR+MW, EN50131 Grau 2 ou equivalente	7
CCTV	QTD
• DS-2CD2647G2HT-LIZS (2.8-12MM) (EF)(O-Câmara IP bullet 4M Smart , Hybrid Light ColorVu 2.8-12mm	8
• WD85PURZ Blue 8Tb Wd Purpl 8Tb Wd, Purple 3.5" Serial Ata lli	1
• DS-3E0310HP-E Switch PoE 8 portas sem, gestão Fast Ethernet	1
• DS-1260ZJ Caixa de conexões, Junction box, White Aluminum	8
• Cofre para gravador	1
• Ups 2200	1

QUARTA: A contratação inclui os seguintes trabalhos consoante as necessidades:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

a) Instalação de um sistema de intrusão – SADIR e videovigilância - CCTV no local, em que o mesmo será monitorizado e visualizado na central de segurança CRMA 95C dos serviços, 24 horas por dia garantindo toda a segurança do espaço.-----

b) Todos os trabalhos incluídos por forma a que o equipamento fique operacional;-----

c) Assegurar o correto funcionamento e instalação do equipamento com os serviços.-----

QUINTA: O adjudicatário tem um prazo máximo de 60 (Sessenta) dias, após solicitação assinatura do contrato e solicitação dos serviços.-----

O fornecimento extingue-se com a entrega e instalação, sem prejuízo do cumprimento de todas as cláusulas contratuais, nomeadamente relativa a garantias.-----

O fornecimento inclui a entrega e implementação de **Sistemas de Segurança Integrada nos Depósitos de Água – Abelheira - Quarteira**, sendo as despesas inerentes da inteira responsabilidade do adjudicatário, sem que tal represente qualquer custo adicional para a entidade adjudicante.-----

SEXTA: O adjudicatário será responsável por todos e quaisquer danos e prejuízos, causados à entidade adjudicante e a terceiros, que resultem das atividades exercidas no âmbito da prestação de serviços contratada.-----

O adjudicatário fica obrigado a dispor de apólices de seguro válidas, contra acidentes de trabalho, relativamente a todo o pessoal que presta serviço e a terceiros, bem como de responsabilidade civil, contra danos provocados à entidade adjudicante ou a terceiros, que deverá apresentar à entidade adjudicante aquando do início dos trabalhos e, posteriormente, sempre que o seja solicitado.-----

SÉTIMA: O bem objeto do contrato deve ser entregue em perfeitas condições de ser utilizado para os fins a que se destina e dotado de todo o material de apoio necessário à sua entrada em funcionamento.-----

É aplicável, com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade dos bens.-----

O adjudicatário é responsável perante a entidade adjudicante por qualquer defeito ou discrepância do bem objeto do contrato que existam no momento em que o bem lhe é entregue.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Código Postal 8104-001

Caso se verifique, aquando da entrega, que o produto entregue não corresponde às características que lhe é atribuída pelo adjudicatário na sua proposta, este é responsável pela sua substituição, em tempo útil e pelos encargos inerentes a essa substituição.-----

OITAVA: Não podem ocorrer adiantamentos.-----

As quantias devidas serão pagas num prazo de pagamento de 30 dias após a receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.-----

NONA: De acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP o gestor designado com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato é [REDACTED]

DÉCIMA: Que, nos casos omissos ao presente contrato, ou aos documentos a ele anexos, aplicar-se-ão as normas legais em vigor e supletivamente o disposto no CCP e restante legislação aplicável.-----

Que este contrato foi precedido de minuta, aprovada por despacho do Sr. Vice-Presidente de 27 de dezembro de 2024, e aceite pela representada do segundo outorgante.-----

Do presente contrato fazem parte três anexos:-----

Anexo 1 - Caderno de Encargos;-----

Anexo 2 - Convite;-----

Anexo 3 - Proposta do adjudicatário.-----

E, que ambos os outorgantes aceitem este contrato nos precisos termos exarados, de que tomaram integral conhecimento, assim como dos documentos anexos, que depois de lido vai ser assinado por todos os intervenientes.-----

O PRIMEIRO OUTORGANTE,
 [Assinatura Qualificada] Assinado de forma digital por [Assinatura Qualificada] Vítor Manuel Gonçalves Aleixo
 Dados: 2025.01.22 12:59:42 Z

O SEGUNDO OUTORGANTE,

Assinado por: RODRIGO EDUARDO NUNES POTRA

Data: 2025.01.21 18:37:29+00'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ
Código Postal 8104-001

O OFICIAL PÚBLICO DOS CONTRATOS,

[REDACTED]

Data: 2025.01.22 14:16:09+00'00'